CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

INDICAÇÃO Nº 164/DE 2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000736
Data: 28/03/2017 Horário: 08:59
Legislativo - IND 164/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 18/10/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez da Rocha Moreira, através da Secretaria Municipal de Saúde, promover a implantação da Clínica da Mulher no Município de Gurupi.

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

ZEZINHO DA FARMÁCIA
Vereador - Pros

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi/TO, ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,*** promover a implantação da Clínica da Mulher através da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Ataíde
Vereador-PPS

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo criar a Clínica da Mulher no sentido de promover a assistência integral à saúde da mulher, com vistas à redução e controle de doenças que acometem principalmente este grupo populacional. Normatizar, organizar e monitorar, ações de atenção à saúde da mulher em todos os níveis de complexidade na Rede Municipal de Saúde de Gurupi.

A relevância do câncer do colo uterino e da mama, caracterizados pelos elevados índices de incidência e mortalidade, justificam o direcionamento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce, através da coleta do exame citopatológico, do exame clínico de mama e da mamografia, com referência para o tratamento e o seguimento dos resultados alterados.

André Caixeta
Vereador - PSB

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

Garantir a atenção pré-natal e puerperal de qualidade e humanizada é fundamental para a saúde materna e neonatal. O início precoce do pré-natal, o acompanhamento pela equipe de saúde da família, a realização dos exames necessários e a referência de assistência ao parto com segurança, promovem uma assistência de qualidade à mulher no ciclo gravídico e puerperal.

Neste sentido a presente proposição visa promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres no município de Gurupi, mediante

garantia de direitos legalmente constituídos, ampliando, qualificando e humanizando a atenção integral à saúde da mulher, podendo assim aumentar a cobertura e atendimento ao pré-natal, aumentar os índices de aleitamento materno, identificar precocemente o câncer de mama e de colo uterino, diagnosticar a doenças sexualmente transmissíveis e promover o bem estar desta população.

Diante do exposto é que conclamo aos nobres pares a aprovação do requerimento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

Miriam Lustosa
Vereadora

Reade
Vereador-PPS

André Caixeta
Vereador - PSB

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador

Secretário